



**SindBancários**  
PETRÓPOLIS/RJ

**Dia a Dia**

[www.sindbancariospetropolis.com.br](http://www.sindbancariospetropolis.com.br)



**CUT**  
BRASIL

**CONTRAF**

Informativo Diário do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários  
e no Ramo Financeiro dos Municípios de Petrópolis e São José do Vale do Rio Preto

Telefax: (24) 2242.0673 | 2231.2281

[f/SindBancariosPetropolis](https://www.facebook.com/SindBancariosPetropolis)

[sindbancariospetropolis@gmail.com](mailto:sindbancariospetropolis@gmail.com)

**Ano XVI n° 4741 – 13 de dezembro de 2013**

## **Santander é condenado a pagar R\$ 122 mil a telefonista**

A 6ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho de Campinas acatou um parecer do Ministério Público do Trabalho e condenou o banco Santander a indenizar uma funcionária que desenvolveu LER (Lesão por Esforço Repetitivo) durante o trabalho.

O banco foi condenado a pagar uma indenização de R\$ 122 mil por danos morais. Cabe recurso ao Tribunal Superior do Trabalho (TST). Em nota, o Santander diz que "não comenta assuntos em julgamento."

A decisão também obriga o banco a ressarcir todos os gastos que a funcionária teve com medicamentos usados no tratamento de tendinite crônica desde o ano 2000. Esses valores ainda não foram determinados. A trabalhadora, que é deficiente visual, atuava como telefonista do banco na cidade de Franca, no interior de São Paulo. Os documentos apresentados no processo atestam tendinite de ombros, dos punhos e outros transtornos musculares.



---

## **Ministério do Trabalho se compromete a analisar demissões no Santander**

A Contraf-CUT, federações e sindicatos denunciaram na tarde de ontem, quinta-feira (12/12), o descaso do Santander com o emprego no Brasil, durante audiência com o secretário de Relações do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), Manoel Messias, em Brasília. Os dirigentes sindicais salientaram que a política de demissões, rotatividade, corte de postos de trabalho, terceirizações e adoecimentos é nociva não somente para o emprego e as condições de trabalho, como também para a sociedade, que acaba pagando mais seguro-desemprego e auxílio-doença diante do afastamento cada vez maior de bancários.

---

## **TST condena HSBC**

O HSBC foi condenado pela Segunda Turma do Tribunal Superior do Trabalho (TST) a pagar indenização por danos morais por obrigar um funcionário a transportar valores, em desvio de função, em veículo particular e sem proteção policial. De acordo com o TST, é desnecessária a comprovação de efetivo dano, bastando a sensação de insegurança para gerar direito à indenização.

De acordo com o processo, o bancário realizava o transporte de valores sozinho, em veículo particular, do Posto de Atendimento Bancário (PAB) para a agência e da agência para o PAB. O pagamento do dano moral havia sido negado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região (PR), sob alegação de que o transporte de valores, por si só, não ensejaria o dano moral.

No entanto, a decisão foi alterada no TST, que justificou sua posição informando que a exposição potencial do bancário a riscos indevidos decorrentes de atividades para as quais não fora especificamente contratado gera o dever de indenizar, por parte da instituição financeira, ainda que não tenha ocorrido dano efetivo, como no caso em exame.

---

## **Itaú Unibanco abre inscrição para auxílio-educação**

O Itaú Unibanco abrirá na próxima segunda-feira, dia 16 de dezembro, o período de inscrições para o recebimento do auxílio-educação dos funcionários, que pelo acordo negociado e assinado com o banco este ano valerá também para uma segunda graduação e pós-graduação. As inscrições vão até 31 de janeiro e podem ser feitas pelo portal RH do sítio do banco.

O acordo de melhoria do auxílio-educação foi conquistado pela Contraf-CUT, federações e sindicatos, assessorada pela Comissão de Organização dos Empregados (COE), em negociação realizada com o Itaú Unibanco no dia 17 de outubro deste ano. Foi na mesma negociação que o funcionalismo garantiu o valor total de R\$ 4.030,00, para a Participação Complementar nos Resultados (PCR), para o período de 2013 e 2014 aos funcionários da instituição.

O auxílio-educação será composto por 5.500 bolsas, das quais 5 mil destinadas a bancários e 500 para trabalhadores não bancários da holding. O valor da bolsa será de R\$ 320,00.